



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE

DAS PARTES:

B2 COMUNICAÇÃO POLÍTICA E EMPRESARIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.227.958/0001-49, com sede na Avenida Brasília, nº 2060, centro, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sr. GILBERTO CARLOS BORTESE, brasileira, empresária, inscrito no CPF sob nº 049.346.079-94, residente e domiciliado na cidade de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, doravante denominado de **CONTRATADO**.

ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO OESTE DE SANTA CATARINA – ACAMOSC - inscrita no CNPJ sob n. 75.437.715/0001-05, neste ato representada por sua presidente, Sr. CACIANO SARTORI, brasileiro, portador do RG nº 4863223/ SSP SC - CPF: 049.861.969-95, residente e domiciliada na Rua VSC DO RIO BRANCO 36 CENTRO CEP: 89887-000 PALMITOS – SC denominada **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviço, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

Cláusula 1ª. O **CONTRATADO** vai prestar os seguintes trabalhos ao **CONTRATANTE**:

- ✓ *Gerenciamento completo das mídias sociais (Instagram e Facebook), com a produção de textos, fotos e vídeos diversos;*
- ✓ *Cobertura dos principais eventos/atividades;*
- ✓ *Apresentação de protocolo dos principais eventos/atividades;*
- ✓ *Relacionamento com imprensa local e regional; (inclusive com agendamento e entrega de conteúdos para rádios, jornais e portais)*
- ✓ *Criação do programa “Fala Presidente”. Aqui a ideia é fazer um conteúdo mensal em vídeo com o presidente da Acamosc detalhando as ações do mês;*
- ✓ *Acompanhamento dos principais roteiros do presidente na região com produção de conteúdo;*
- ✓ *Disponibilidade de até duas palestras por ano com nossos profissionais falando sobre Marketing Político e a utilização das redes sociais no mandato;*
- ✓ *Disponibilidade de equipamentos de ponta para a realização de trabalho (Câmeras, filmadoras, drones, microfones e demais);*
- ✓ *Produção de um vídeo institucional no final do ano ressaltando as principais ações da gestão atual.*

Paragrafo primeiro: Não há neste objeto quantidade mínima de postagem

Cláusula 2ª. O contrato terá validade de **01/03/2025 A 31/01/2026**.

AVENIDA BRASÍLIA, 2080, sala 102, centro, Pinhalzinho/SC - Telefone: (49) 9.8804-3550



**COMUNICAÇÃO POLÍTICA
& EMPRESARIAL**

B2 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 54.227.958/0001-49

Parágrafo primeiro. Podendo o contrato ser renovado a critério da diretoria.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de **R\$ 4.500,00** MENSALIS.

Cláusula 4ª. O valor será pago através de depósito bancário mensal (OU À COMBINAR) sempre até o dia 10 de cada mês. Em caso de atraso no pagamento, o CONTRATANTE pagará multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês, além da correção monetária.

Cláusula 5ª. O valor não sofrerá reajuste até o término deste contrato.

Cláusula 6ª. Caso o CONTRATADO, por qualquer motivo, exceto em caso de dolo, deixar de prestar o serviço combinado, fica o CONTRATANTE desobrigado do pagamento integral do valor.

Cláusula 7ª. As partes elegem o foro da Comarca de Chapecó para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 8ª. E por estarem justas e acordadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma para que produza os seus efeitos legais.

Cláusula 9ª. A fiscalização da execução das obrigações firmadas neste instrumento será exercida pelo Secretário Executivo Eloi de Oliveira Siarpinski correlato ao poder fiscalizatório, a fiscal poderá emitir notificações à empresa Contratada sobre eventuais irregularidades, que deverão ser observadas imediatamente por esta.

Pinhalzinho-SC, 01 DE MARÇO DE 2025

**ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO OESTE DE SANTA CATARINA –
ACAMOSC
CACIANO SARTORI**

**B2 COMUNICAÇÃO POLÍTICA E EMPRESARIAL
GILBERTO CARLOS BORTESE**

Testemunhas

**1º ELOI DE OLIVEIRA SIARPINSKI
CPF: 005.202.479-22**

**2. PRISCILA DO AMARAL
CPF n. 039.922.229-42**

AVENIDA BRASÍLIA, 2080, sala 102, centro, Pinhalzinho/SC - Telefone: (49) 9.8804-3550